

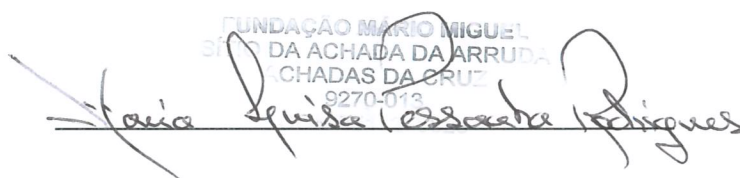


Despacho de 04/06/2020

1. Considerando o Fecho do Exercício Económico de 2019 do Lar de Idosos do Porto Moniz, o qual tem por fundamento a necessidade de assegurar o bom e regular funcionamento da resposta social da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas prosseguida pela Instituição, a Fundação Mário Miguel autoriza o seguinte:
 - a) A aprovação do relatório e contas do exercício de 2019, em que o Resultado Líquido do Exercício, se situou em 9 038.11€ (nove mil e trinta e oito euros e onze cêntimos), e que este, seja transferido integralmente para a conta de Resultados Transitados da Instituição.

A Administradora Judicial

FUNDAÇÃO MÁRIO MIGUEL
Sítio DA ACHADA DA ARRUDA
L. ACHADAS DA CRUZ
9270-013



Maria Luísa Tessada Rodrigues